



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.683, de 4 de junho de 2018.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes ao
Processo nº 23441.000496.2016-01.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS ZANATA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2001191; **EDER FONZAR GRANATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1828113; e **ANDREIA DE ALCANTARA CERIZZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807804; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23441.000496.2016-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 04/06/2018.

